

RESOLUÇÃO Nº053/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de abril de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Sua, Vitória -ES.

Considerando a Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

Considerando o Anexo IX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a Lei nº 14.758, de 19 de Dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a proposta apresentada pela equipe da UMEQ (Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade) LACEN-ES, que se baseou nos resultados obtidos pela região sul nos últimos anos, incluindo a mortalidade por câncer de colo de útero.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 005/2024 da CIR Sul, que aprova **implantação da Detecção Molecular de HPV por PCR em tempo real**, conforme fluxo proposto pela equipe técnica da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI (Ofício SRSCI/APS/RAPDCC /OFÍCIO Nº 001/2024) nos municípios adstritos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de abril de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 10/04/2024 11:07:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2024 11:07:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B228B7>